



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 248/2022-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR, **REVOGANDO** os respectivos percentuais de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 1º de abril de 2021.

MAT	NOME	CARGO	%
5.432 / 11.013	MARIA BETÂNIA SIQUEIRA CASSIANO	PROFESSOR I - GMI	30%
9.002 / 11.008	SIMONE LIMA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	20%
8.685	TACIANA MARIA MONTEBELO VILELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito